



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 682

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.611/2026**

15 de abril de 2026

Regulamenta a concessão do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do Município de Sete Barras-SP, e dá outras providências.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 198, § 9º, da Constituição Federal, e no art. 9º-A, § 3º, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, nos termos deste Decreto, o pagamento do adicional de insalubridade aos ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) integrantes do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º O adicional de insalubridade será fixado no percentual de 20% (vinte por cento), incidindo sobre o vencimento base (piso salarial profissional nacional) da categoria, conforme estabelecido pela legislação federal vigente.

Art. 3º O direito à percepção do adicional de que trata este Decreto:

I - É devido enquanto durar o exercício das atividades nas condições insalubres que justificam a sua concessão;

II - Cessa imediatamente caso o servidor seja removido para funções administrativas ou atividades que não apresentem exposição aos riscos biológicos ou químicos previstos em laudo técnico.

Art. 4º Para fins de controle e conformidade, a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o setor de Segurança e Medicina do Trabalho, manterá atualizado o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) ou o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) que ateste o grau de exposição dos agentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.612/2026

15 de abril de 2026

Dispõe sobre a autorização de uso oneroso, precário e temporário de espaços públicos durante a Feira do Empreendedor, para o comércio ambulante, e dá outras providências.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público na organização do comércio eventual durante a Feira do Empreendedor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de espaços públicos municipais, mediante pagamento de contrapartida financeira, por ambulantes de alimentação e bebidas durante a Feira do Empreendedor

Art. 2º - Pela ocupação do solo e autorização de comercialização, os interessados deverão recolher ao Tesouro Municipal os seguintes valores:

Modalidade de Ambulante	Valor da Contrapartida
Estrutura Própria (Barracas)	R\$ 300,00
Food Trucks / Trailers (Estrutura própria)	R\$ 500,00

§1º. Os valores deverão ser recolhidos via guia emitida pela Secretaria de Finanças até a data estipulada no Anexo I.

§2º. O não pagamento da contrapartida dentro do prazo implicará na perda automática da vaga.

Art. 3º - As vagas serão distribuídas conforme disponibilidade de espaço nas áreas de evento.

§ 1º Terão prioridade absoluta na ocupação das vagas os moradores de Sete Barras que comprovarem residência.

§ 2º É vedada a sublocação ou transferência da autorização a terceiros.

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/04/2026 a 06/05/2026, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico ou pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1WFJiepaHmzZhFeCIZ5RQPEMP7fX1wY04q-YknQrloCA/edit>

§1º. Para inscrição, o interessado deverá apresentar:

I - documento de identificação (RG e CPF);

II - comprovante de residência atualizado, com no máximo 02 (dois) meses;

III - descrição do produto ou serviço que pretende comercializar ou expor;

IV - A inscrição implica aceitação integral das normas deste Decreto e do Termo de Autorização de Uso Precário e Temporário.

Art. 5º - O ambulante autorizado obriga-se a:

I. Manter a limpeza e higiene do local de atuação.

II. Proibição: É terminantemente proibida a venda de bebidas em garrafas ou recipientes de vidro.

III. Respeitar os locais demarcados pela fiscalização



municipal.

Art. 6º - O descumprimento deste Decreto acarretará a revogação imediata da autorização, sem direito a reembolso dos valores pagos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Barras, 15 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
CRONOGRAMA FEIRA DO EMPREENDEDOR

EVENTO	DIA	HORÁRIO
Pré - Inscrições	17/04 a 06/05/2026	8h às 11h e das 13h30 às 17h, Na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Data Limite para pagamento de contrapartida financeira	06/05/2026	XXXXXXXXXX
Feira do Empreendedor	08/05 a 10/05	Das 17h às 22h
Praça de Alimentação	08/05 a 10/05	Das 17h às 02h

Portarias

PORTARIA Nº. 245/2026

De 15 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a partir de 16/04/2026 o servidor **Marcos Rocha Araujo**, RG: 70.141.185-5, do cargo de Monitor de Abrigo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 246/2026

De 15 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o sr. **Ygor Martins de Sousa**,

portador do RG: nº 49.844.583-5, para a partir de 02/04/2026 exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Tributação e Dívida Ativa, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 247/2026

De 15 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o sr. **Cristiano Andrade de Souza**, portador do RG: 40.405.052-9, para a partir de 15/04/2026, exercer o cargo de Assessor Especial de Fomento ao Turismo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 248/2026

De 15 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a srª **ELAINE CRISTINA DE SOUZA**, portadora do RG. 34.132.578-8, para a partir de 02/04/2026 exercer o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Arrecadação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 249/2026



De 15 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB - 2026/2030.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, e Lei Municipal nº. 2019 de 31/03/2021, terá a seguinte composição:

1 - Representantes do Poder Executivo Municipal			
Nome	RG	CPF	
Rene Flores Ribeiro	45.530.537-7	375.293.538-37	Titular
Daniel de Jesus Floriano	34.971.448-4	303.064.578-90	Suplente
Alessandra de Oliveira	28.577.771-3	169.480.818-19	Titular
Marizete Maria Ferreira Costa	22.255.071-5	100.632.738-02	Suplente
2 - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública			
Nome	RG	CPF	
Sonia Eli do Carmo Souza	16.478.979	086.310.768-05	Titular
Marli do Carmo Ferreira	20237665-5	147146318-45	Suplente
3 - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas			
Nome	RG	CPF	
Silvia Gomes de Souza	13.271.384-6	086.576.528-62	Titular
Nayara Paludeto da Costa	40.391.192-8	317.710.378-06	Suplente
4 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo			
Nome	RG	CPF	
Michela Mara Moreira	32.115.373-X	281.910.678-11	Titular
Nícia Carla Raimundo	44.696.149-8	398.511.818-38	Suplente
5 - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública			
Nome	RG	CPF	
Elza Cristiane Duarte Bessa	28.772.979-5	153.915.948-55	Titular
Maria da Conceição Oliveira	32.347.159-6	260.293.828-96	Suplente
Simone da Conceição Paula	40.118.663-5	341.553.308-57	Titular
Jaqueline Alves de Souza	58.006.933-3	479.516.148-82	Suplente
6 - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública			
Nome	RG	CPF	
Davyd Lucas Souza Mariano	69.146.320-7	553.460.528-60	Titular
Renan Andrade Cordeiro	63.458.931-3	557.187.938-67	Suplente
Kainã Henrique Gomes dos Santos	65.561.686-X	566.226.268-39	Titular
Bruno de Souza Alves	62.544.956-3	516.109.048-00	Suplente
7 - Representantes do Conselho Municipal de Educação			
Nome	RG	CPF	
Elisângela Brasil Pontes de Fontes	28.014.204-3	264.570.398-47	Titular
Loraine Aleixo de Lima Ramalho	53.354.109-8	476.868.238-30	Suplente
8 - Representantes do Conselho Tutelar			
Nome	RG	CPF	
Dayane Mirhan Ferreira da Silva	52.951.376-6	102.123.359-52	Titular
Lusely Lourenço	8.000.794/SC	325.122.718-11	Suplente
9 - Representantes de Organizações da Sociedade Civil			
Nome	RG	CPF	
Yago Arthur dos Santos Ferreira	48.262.098-5	398.027.808-55	Titular
Samira Vitória Jacinto de Oliveira	63.889.919-9	566.582.078-44	Suplente
Laiza Ribeiro de Lima	49.839.341-0	441.099.938-90	Titular
Marlei Ribeiro	33.708.043-4	292.091.868-00	Suplente
10 - Representantes de Escolas Indígenas			
Nome	RG	CPF	
Fabiano Euzébio	64.375.964-5	514.295.178-67	Titular
Mariza da Silva	39.318.713-5	358.711.558-39	Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que a Concorrência Presencial nº 018/2025, Processo Administrativo nº 958/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Roçada em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado FRACASSADO.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGA o resultado da Concorrência Presencial nº 007/2026 - Processo Administrativo nº 272/2026 e ADJUDICA o objeto à empresa ZAGHI ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.828.770/0001-39, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Roçada, Poda e Limpeza nas Estradas Vicinais no município de Sete Barras/SP. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público a reabertura da Concorrência Presencial nº 009/2026 - Processo Administrativo nº 184/2026, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção e Manutenção de Pontos de Ônibus no município de Sete Barras/SP, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. A sessão pública será na sede do Paço Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 07.05.2026. Edital na íntegra no site: www.setebarras.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c490-83d1-495a-adf8-ac



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 682, ano V, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 17/04/2026 às 17:05:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c490-83d1-495a-adf8-ac>